Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 18 DE AGOSTO DE 2026. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, sob a presidência da Vice-Reitoria Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Rejane Siqueira Julio e Thiago Corrêa de Souza; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Andréia Cristina Barbosa Costa, Ângela Leite Moreno, Cristina Garcia Lopes Alves, Denise Hollanda Iunes, Lisandra Brandino de Oliveira, Lucas Ribeiro Borges de Carvalho, Marcelo de Oliveira Latuf, Patricia de Siqueira Ramos, Patricia Paiva Corsetti de Almeida, Renata Nunes Vasconcelos e Valéria Cristina Ribeiro Vieira; representantes técnicos administrativos em educação: Ana Luisa Arantes Chaves e Douglas Silveira Toledo Pereira; representantes discentes: Êfeh Victório Monteiro Crempe e Pablo Matheus de Oliveira Almeida. Constatada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da presidência: A Vice-Reitora Vanessa iniciou a reunião dando boas-vindas a todas e todos à primeira reunião do segundo semestre. Posteriormente, justificou que conduziria a reunião, pois o Reitor estava com outras demandas. Ainda nos comunicados deu boas-vindas às novas conselheiras e novos conselheiros do CEPE: a) Da Faculdade de Ciências Farmacêuticas: Lisandra Brandino de Oliveira (que assume um segundo mandato como titular) e Fernanda Borges de Araújo Paula (sua suplente); b) Representantes discentes da graduação: Pablo Matheus de Oliveira Almeida (titular) e Ananda Santos Ferreira (suplente); e c) Representante discente da pós-graduação: Êfeh Victório Monteiro Crempe (titular). b) Aprovação da ata da 377ª reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada com três abstenções. c) Pedido de inserção de item na pauta: Processo nº 23087.010211/2026-91 – Solicitação de alteração da Resolução CEPE nº 73/2023 – Deliberação. A Conselheira Patrícia Paiva Corsetti encaminhou pela não inserção do processo na pauta para que o Conselho pudesse ter mais tempo para estudar a matéria. O encaminhamento da conselheira foi aprovado com um voto contrário. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.011861/2026-53 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 114/2022 (Regimento Interno da Prograd) – Para conhecimento. Após a apresentação do processo, a Presidente justificou a necessidade de levar a gestão dos estágios para a Pró-Reitoria de Graduação, enquanto a DRI permaneceria com os convênios e com os contratos, cuidando da relação interinstitucional. A Pró-Reitora Rejane Siqueira Júlio também explicou a importância desse departamento para a Prograd, para que os assuntos pedagógicos acerca dos estágios retornem à Pró-Reitoria e a importância de concentrar os programas de graduação nesse departamento. Após tomar conhecimento da proposta, os conselheiros e as conselheiras se manifestaram, por unanimidade, estarem de acordo com criação do Departamento. b) Processo nº 23087.012157/2026-18 - Proposta de tramitação excepcional dos PPCs dos cursos vinculados ao Programa Universidades Transformadoras – Deliberação. Após a apresentação do processo, a Presidente disse que a UNIFAL-MG teve a alegria de ter as cinco propostas apresentadas pela instituição aprovadas na chamada do Programa Universidades Transformadoras. Acrescentou que a pactuação com o MEC é de que esses cursos já entrem no SISU para ingresso dos discentes em 2027. A Pró-Reitora Rejane explicou o processo de apresentação e aprovação dos cursos da UNIFAL-MG e disse que o objetivo deste edital foi

responder a uma demanda do TCU em relação à baixa ocupação de vagas nas universidades. Explicou que, após tomar conhecimento do edital, a Prograd fez uma reunião com todas as unidades acadêmicas e que foram recebidas cinco propostas. Na sequência, explicou a importância desse cronograma especial para cumprir o cronograma do MEC. Por fim, a Pró-Reitora solicitou a retificação do calendário proposto para a tramitação dos projetos pedagógicos. Justificou a alteração devido a um conflito de agenda no dia 19 de agosto, data em que já existia uma convocação prévia. A Pró-Reitora esclareceu que, embora a proposta inicial previsse o dia 14 de agosto como prazo de envio das versões dos projetos e o dia 17 de agosto para a convocação do Colegiado de Graduação, o dia 14 de agosto acabou sendo estabelecido tanto para o envio quanto para a convocação, sendo que a manifestação do Colegiado de Graduação ocorreu no dia 17 de agosto. Reafirmou que o pedido de tramitação especial, solicitado pela Prograd, destinava-se exclusivamente a cinco cursos específicos. Por fim, explicou que o período dessa tramitação especial será utilizado para uma análise técnica pormenorizada de todos os projetos pedagógicos, ressaltando que as primeiras versões dos projetos já foram estruturadas com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na legislação interna da UNIFAL-MG. O conselheiro Lucas Ribeiro perguntou se seria realmente necessária essa tramitação em caráter de urgência para entrar no SISU 2027/01, se não seria possível a oferta em 2027/2, pois muitos da comunidade acadêmica não tinham conhecimento desses cursos. A Presidente explicou que o edital do MEC prevê um calendário de tramitação e que houve uma pactuação de vagas, especialmente, para as áreas que envolvem os cursos. Disse que as vagas para alunos deveriam ser incluídas no SISU de 2027 de acordo com o edital do MEC e que essa era uma particularidade desse edital. A Pró-Reitora Rejane confirmou a fala da Presidente e disse que a própria chamada teve particularidades, pois os cursos puderam ser aprovados sem PPCs e sem aprovação interna na UNIFAL-MG. A conselheira Denise Hollanda pediu vistas ao processo e perguntou se havia previsão de contratação de funcionários para trabalhar no curso de Psicologia. A Presidente explicou que esse processo não trata do PPC, mas de um calendário de tramitação dos PPCs. A Conselheira Denise disse que mantinha seu pedido de retirada de pauta do processo em discussão, pois achava problemática a aprovação de um calendário com um PPC que está com problemas. Assim, passou-se à discussão do pedido de vista. Com a fala franqueada, a professora Simone Botelho reforçou o pedido da conselheira Denise e disse que entendia a importância da proposta para a Universidade, mas que achava que as coisas não poderiam ser feitas sem consulta aos pares, pois isso estava gerando mal-estar entre os colegas. Disse também que o PPC aprovado em 2016 é muito diferente da proposta apresentada hoje. Afirmou ainda que houve um acordo com o Reitor de que esse PPC seria devolvido à comissão que elaborou a proposta e que seriam feitas discussões com os colegas envolvidos. A conselheira Renata Nunes disse que entendia o argumento dos colegas em relação ao pedido de vista ao cronograma e entendia também as tensões em relação ao uso de espaços da universidade, mas que gostaria de fazer a defesa contrária ao pedido de vista para não parar a proposta, pois os PPCs seriam discutidos no decorrer de todo o processo. Disse que, se estava havendo pressa em relação a esse processo, não foi por determinação da UNIFAL-MG, mas do MEC. Acrescentou que todas essas questões que foram levantadas para pedir vista poderiam continuar sendo discutidas durante os prazos previstos no cronograma. O conselheiro Pablo Matheus disse que a fala da conselheira Renata Nunes contemplava o posicionamento do movimento estudantil, pois, para os estudantes, era muito importante a oferta de novos cursos, abrindo novas vagas, principalmente, por serem cursos demandados por alunos. Disse também que o que se estava votando na reunião era apenas um calendário e não se os cursos seriam aprovados ou não. Acrescentou que os PPCs poderiam passar por correções ainda. A conselheira Amanda Beatriz perguntou se o edital previa a contratação de funcionários TAEs ou terceirizados para atender a esses cursos. Perguntou qual seria o procedimento a ser adotado se os cursos fossem aprovados, os alunos chegassem, o que seria feito? A Presidente pediu que o mérito sobre a criação dos cursos, dos PPCs e ocupação dos espaços fosse discutido no momento oportuno, pois agora o que se estava em discussão era o calendário. A conselheira Êfeh disse entender os receios das pessoas, mas que, neste momento, o que se estava discutindo era apenas um calendário excepcional para a tramitação de cinco novos cursos para a sociedade. A Pró-Reitora Rejane disse que a

conselheira Renata foi muito precisa ao dizer que a pressa não era da UNIFAL-MG, mas do MEC. Afirmou que o Consuni aprovou em nosso PDI uma ampliação de 10% dos alunos equivalentes na instituição e que a UNIFAL-MG não estava conseguindo cumprir essa meta. Disse que os cursos não são custo zero, pois esses alunos trazem dinheiro para a UNIFAL-MG e que isso significava que a instituição não sofreria cortes orçamentários. Afirmou ainda que os PPCs viriam ao CEPE e que todos esses problemas poderiam ser discutidos e os PPCs poderiam ser aprovados ou não, mas destacou que o pedido de vista atrasaria todo esse processo. O conselheiro Thiago Correa disse que tinha sido contemplado em falas anteriores, mas que gostaria de reforçar que o processo estava apresentando apenas um calendário e que não havia discussão sobre PPCs na reunião de hoje. A conselheira Ângela Leite também acrescentou que se estava discutindo apenas um calendário e que a UNIFAL-MG já havia perdido oportunidades em editais anteriores de cursos de tecnologia e ciências de dados e que votar contra o calendário não prejudicava apenas psicologia, mas a todos os cursos. Acrescentou que os cursos de exatas estão passando por problemas sérios de ocupação e que esses novos cursos eram muito importantes para a unidade dela, principalmente. A professora Simone Botelho disse que a convocação foi errada porque falava de aprovação de PPCs. A Secretária Geral explicou que não estava errada a convocação, pois o que estava escrito tramitação excepcional de PPCs. A professora Simone Botelho perguntou se os PPCs viriam ao CEPE novamente. A Presidente respondeu que o assunto que estava em pauta hoje era um calendário excepcional que foi aprovado por unanimidade do Colegiado de Graduação. Acrescentou que o que foi retirado da pauta da reunião do Colegiado foram propostas de PPCs para dois cursos e enfatizou que, em relação ao calendário, não houve retirada de pauta na reunião da Prograd. Encerradas as discussões, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos em relação ao pedido de vista: A) Aprovar o pedido de vista; B) Não aprovar o pedido de vista. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: 4 votos, encaminhamento B: 11 votos. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 2 (POLL 2), conforme arquivo anexo a esta ata. Passada uma hora de discussão do tema, foi colocada em deliberação a continuidade da discussão da matéria, que foi aprovada com dois votos contrários. Passou-se então à discussão da proposta de calendário excepcional. A conselheira Êfeh defendeu a aprovação do calendário e agradeceu a todas as pessoas que se manifestaram a favor da discussão desse calendário excepcional. A Pró-Reitora Rejane reenfatizou que esses PPCs chegarão ao CEPE para discussão e disse que gostaria de apresentar dois ajustes ao calendário: a data do dia 19, inicialmente prevista para a reunião do Colegiado de Graduação, precisou ser adiantada para o dia 17, devido a uma convocação do Reitor. Então, nessa proposta de tramitação seria a junção do dia 14 com o dia 17 e retirar o dia 17. E o dia 17 seria o dia da reunião. Encerradas as discussões, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar o calendário; B) Não aprovar o calendário. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: 13 votos, encaminhamento B: 2 votos e 1 abstenção. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 1 (POLL 1), conforme arquivo anexo a esta ata. c) Processo nº 23087.011862/2026-06 - Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 73/2023 (Registro e expedição do diploma digital) – Deliberação. Após a apresentação do processo, a Presidente explicou a motivação da proposta e disse que houve transformações recentes no setor de expedição de documentos e registros da Prograd, motivadas pela adesão obrigatória ao diploma digital, implementado há cerca de dois meses por força de lei. A Presidente esclareceu que o novo formato transcendia a mera representação visual do grau concedido, consistindo em um documento complexo que carregava um amplo conjunto de dados integrados. Por fim, destacou que, ao passarem pelo processo de validação no sistema, os diplomas digitais emitidos pela instituição apresentaram 100% de conformidade e parabenizou a equipe do DRGCA que descobriu um problema nacional no Diploma Digital, que era um problema enorme, que estava próximo de ser resolvido pela equipe da Prograd e do NTI. A Pró-Reitora Rejane reforçou a importância dessa proposta para atender os requisitos legais do diploma digital e disse que a equipe da UNIFAL-MG caminhou com muito sucesso na resolução do problema apresentado pela Presidente. Explicou que equivalência e pré-requisitos eram item obrigatório do currículo escolar e que seria gerado um rol de equivalência de todas as disciplinas da UNIFAL-MG. A

conselheira Renata Nunes parabenizou a equipe da UNIFAL-MG pela identificação do problema e sua consequente resolução. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.007171/2026-08 - Solicitação de Revalidação de Diploma de graduação em Farmácia de Celestino Hélder Bilendo – Deliberação. Aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às 15h39. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Presidente em exercício do CEPE.

Vanessa Bergamin Boralli Marques (Presidente em Exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 17/09/2026, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 18/09/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887287** e o código CRC **3FA2EFD1**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65 SEI nº 1887287

Relatório de Engajamento

CEPE - UNIFAL-MG

18 de ago. de 2026 Finalizado
Duração: 03:06:14

34	Número total de usuários
2,3	Pontuação de atividade
3	Linha do tempo
2	Enquetes
0	Quizzes

Enquetes

USUÁRIO	TOTAL	POLL 1	POLL 2
Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de	2	E) Abstenção	A) Aprovar o pedido de vista
Ana Luisa Arantes	1	**A) Aprovar o calendário**	
Andreia Cristina Barbosa	0		
Andreia Cristina Barbosa	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Angela Leite	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Artur Justiniano Roberto	0		
Claudia Gomes	0		
Cristiane Aparecida Silveira	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Cristina Garcia Lopes	0		
Denise Hollanda	2	B) Não aprovar o calendário	A) Aprovar o pedido de vista
Douglas Silveira T Pereira	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Efeh Victorio Monteiro	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Evelise Aline	0		
Lisandra Brandino de	2	**A) Aprovar o calendário**	B) Não aprovar o pedido de vista, B) Não aprovar o pedido de vista
Lucas Ribeiro Borges de	2	B) Não aprovar o calendário	A) Aprovar o pedido de vista
Marcelo de Oliveira	2	**A) Aprovar o calendário**	A) Aprovar o pedido de vista
Marcelo Menezes Salgado ICHL	0		
Marcelo Menezes Salgado ICHL	0		
Natalia Martins	0		
Pablo Matheus de Oliveira	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Patricia de Siqueira	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Patricia Paiva Corsetti de Almeida	0		
Prof. Manoel Vitor S. Veloso - ICSA	0		
Rejane Siqueira	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Renata Nunes	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Romeu Adriano da	0		
Simone Botelho	0		
Thiago Correa de	2	**A) Aprovar o calendário**	**B) Não aprovar o pedido de vista**
Valeria Cristina Ribeiro	0		
Vanessa Bergamin Boralli	0		

Última atualização em 13:45 4 de setembro de 2026

Baixar dados da sessão